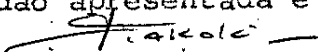



MATRÍCULA

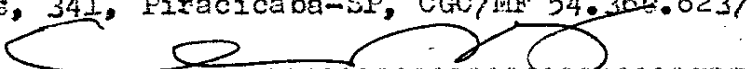
14.454

FOLHA

1
VERSO

R. 1 / 14.454. São Pedro, 17 de maio de 1988. Por escritura de venda e compra lavrada pelo 1º Cartório local aos 5 de abril de 1988, a fls. 98 do livro 268, pela importância de CZ\$4.020.000,00 (quatro milhões e vinte mil cruzados), a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, CGC/MF 46.415.998/0001-96, com sede à Rua Valentim Amaral, 748, neste ato representada por sua Prefeita Antonieta Eliza Ghirotti Antonelli, brasileira, casada, R.G. 3.046.289-SP e CIC 145.781.408-97, residente nesta cidade à Rua Valentim Amaral, ou Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 937, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à VIAÇÃO PIRACICABANA S/A., CGC/MF 54.360.623/0001-02, Inscrição Estadual 535.013.247, com sede em Piracicaba, à Rua Manoel Ferraz de Arruda Campos, 341, neste ato representada por Umberto Antonio Gianetti, brasileiro, casado, empresário e engenheiro civil, R.G. 4.653.005-SP e CIC 866.230.958-53, residente e domiciliado em Piracicaba, à Rua Professor Antonio A.B. Penteado, 245, aptº 21, Jardim Elite, nos termos da procuração lavrada nas notas do 2º Cartório da Comarca de Piracicaba a fls. 35 do livro 263, conforme consta em seu item "g", em 10/9/1987, com certidão apresentada e datada de 30/3/1988. NADA MAIS. O Escrivão:  (ELISEU SANCHEZ).

Av. 2 / 14.454. São Pedro, 17 de fevereiro de 1.995. Procede-se a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula esta cadastrado na Prefeitura Municipal de São Pedro sob nº 71/0. NADA * MAIS. O Oficial:  (Eliseu Sanchez).--

Av. 3 / 14.454. São Pedro, 17 de fevereiro de 1.995. Nos termos do requerimento datado de 19 de dezembro de 1.994, dos documentos juntados, e do contrato de Alteração Social registrado na JUCESP sob nº 3521110345 em * 28 de agosto de 1.993, e terceira Alteração Contratual, datado de 1º de * junho de 1.994, procede-se à presente averbação a fim de ficar constando* a Alteração e razão social da VIAÇÃO PIRACICABANA S/A, supra qualificada, em VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA, com sede à Rua Manoel Ferreira de Arruda Campos, 341, Piracicaba-SP, CGC/MF 54.360.623/0001-02. NADA MAIS. O Oficial:  (Eliseu Sanchez).--

R. 4 / 14.454. São Pedro, 17 de fevereiro de 1.995. Por escritura de * Venda e Compra lavrada pelo 2º Cartório de Notas de Piracicaba aos 27 de dezembro de 1.994, às fls. 104/106 do livro 798, pela importância de R\$ * 14.000,00 (catorze mil reais) a proprietária neste ato representada por * seu diretor, Ricardo Constantino, brasileiro, solteiro, maior, empresá- *



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PEDRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Eliseu Sanchez - (Escrivão)

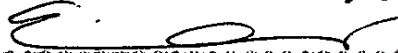
MATRÍCULA N.º 14.454

REGISTRO GERAL

FOLHAS 02

LIVRO N.º 2

DATA 17/02/1.995.

rio, R.G. 671.071 -SEF/DF e CPF/MF 546.988.806-10, residente e domiciliado na Q L 8, conjunto 5, casa 20, Lago Sul, Brasília-DF, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à RONAN LOPES ALARCON, brasileiro, contador, R.G. sob * nº 6.841.858-SSP/SP e CPF/MF 867.473.048-53, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Susete Maria Sartori Alarcon, do lar, R.G. 12.374.891-SSP/SP e CPF/MF 171.580.248-90, residentes e domiciliados à Rua São José, 901, aptº 31, Piracicaba-SP. NADA MAIS. O Oficial:-  (Eliseu Sanchez).--.--

Av. 5, em 11 de junho de 2002. (ERRO EVIDENTE)

Nos termos do artigo 213, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 6.015/73, e tendo em vista cópia autenticada da certidão de casamento nº 2.929, fls. 170 do livro B-36, expedida aos 13 de novembro de 1981, pelo Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito - Vila Rezende - Piracicaba/SP, procedo esta averbação para corrigir erro evidente ao ser lançado o registro nº 04 (quatro), uma vez que RONAN LOPES ALARCON e SUSETE MARIA SARTORI ALARCON são casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei 6.515/77, e não como consta.

A Oficiala,

Maria Grasiela Sanchez

R. 6, em 11 de junho de 2002. (VENDA E COMPRA)

Pela escritura de venda e compra lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e Anexos de São Pedro aos 30 de dezembro de 1999, as páginas 267/272 do livro 390, por certidão datada de 14 de novembro de 2001, os proprietários RONAN LOPES ALARCON, e sua mulher SUSETE MARIA SARTORI ALARCON, já qualificados, pelo preço de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), venderam o imóvel objeto desta matrícula à 1) GLAUBER AZEVEDO CASIMIRO, brasileiro, comerciante, portador do R.G. 13.800.035-SSP/SP e do CIC. 067.740.708-41, casado com JUCY MARY KUHL CASIMIRO, brasileira, comerciante, portadora do R.G. 14.599.765-SSP/SP e do CIC. 123.501.168-24, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente na Rua Pernambuco, nº 757, Vila Claudia, Limeira - SP; 2) ANSELMO CIMATTI FILHO, brasileiro, empresário, portador do R.G. 2.269.768-SSP/SP e do CIC. 022.438.818-53, casado com CLARICE ORTEGA CIMATTI, brasileira, empresária, portadora do R.G. 3.049.978-SSP/SP e do CIC. 839.528.968-53, sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Albuquerque Lins, 1.293, apto. 182, São Paulo - SP; 3) ABDUCHI BERNABÁ JORGE, brasileiro, engenheiro, portador do R.G. 3.535.915-SSP/SP e do CIC. 672.412.558-87, casado com MARINA APARECIDA GANNAN BERNABÁ JORGE, brasileira, dentista, portadora do R.G. 3.025.357-SSP/SP e do CIC. 010.915.068-68, sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Sucuri, nº 256, apto. 151, São Paulo - SP; 4) SERGIO PAULA DA ROCHA, brasileiro, analista de suporte, portador do R.G. 10.501.586-SSP/SP e do CIC. 754.572.108-04, casado com MÁRCIA REGINA MODESTO DE PAULA ROCHA, brasileira, terapeuta ocupacional, portadora do R.G. 6.736.748-SSP/SP e do CIC. 848.402.938-72, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Alameda dos Manacás, nº 107, Jardim Botânico, São Pedro - SP; 5) JOÃO
(segue no verso)

14454

MATRÍCULA N.º

MATRÍCULA

14.454

FOLHA

02

VERSO

BATISTA DONVITO, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do RG. 10.409.588-SSP/SP e do CIC. 017.212.438-79, residente e domiciliado na Avenida Ângelo Frauzin, 691, Jardim Estância, São Pedro - SP; **6) LUIS GEORGES DIAS KASTANOPOULOS**, brasileiro, arquiteto, portador do RG. 8.131.999-SSP/SP e do CIC. 040.074.108-36, casado com **MARIA BLAVIA GONCALVES MANFRINATO KASTANOPOULOS**, brasileira, enfermeira, portadora do RG. 12.653.106-SSP/SP e do CIC. 094.538.298-70, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Manoel Antonio Pinto, n.º 470, apto. 92, Morumbi, São Paulo - SP; **7) UMBERTO ANTONIO GIANNETTI**, brasileiro, empresário, portador do RG. 4.653.005-SSP/SP e do CIC. 866.230.958-53, casado com **CLAUDIA MARIA SILVEIRA MELLO GIANNETTI**, brasileira, empresária, portadora do RG. 6.915.500-8-SSP/SP e do CIC. 822.378.758-04, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua D. Eugênia, n.º 440, 2º andar, apto. 21, Piracicaba - SP; **8) VALDIR GIBERTONI**, brasileiro, do comércio, portador do RG. 5.858.305-SSP/SP e do CIC. 723.983.888-91, casado com **ANGELA MARIA FERREZ GIBERTONI**, brasileira, professora, portadora do RG. 6.494.261-2-SSP/SP e do CIC. 822.347.108-63, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada na Rua Ademar Antonio Bontorim, n.º 384, Recanto das Águas, São Pedro - SP; **9) MARIO GONCALVES MANFRINATO**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG. 17.830.392-SSP/SP e do CIC. 115.973.278-73, casado com **ADRIANA RODER TORRECILHA MANFRINATO**, brasileira, engenheira civil, portadora do RG. 22.551.234-8-SSP/SP e do CIC. 109.980.298-90, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Pedro Bertochi, n.º 204, Jardim Buriti, São Pedro - SP; **10) ANTONIO THOMÉ**, brasileiro, aposentado, portador do RG. 14.862.164-SSP/SP e do CIC. 168.954.108-30, casado com **ANGELA BERTOLLA THOMÉ**, brasileira, aposentada, portadora do RG. 8.773.624-SSP/SP e do CIC. 074.139.868-09, sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Comandante Salgado, n.º 381, Vila Hortência, Sorocaba - SP; **11) FRANCISCO TOMÉ**, brasileiro, gerente de vendas, portador do RG. 6.338.298-SSP/SP e do CIC. 795.390.928-68, casado com **IVANA APARECIDA DE CASTRO TOMÉ**, brasileira, micro empresária, portadora do RG. 14.795.651-4-SSP/SP e do CIC. 131.919.358-78, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Avenida Paulista, n.º 696, Nova Piracicaba, Piracicaba - SP; **12) JOSÉ GOMES VERRENGIA**, brasileiro, contabilista, portador do RG. 8.870.442-SSP/SP e do CIC. 601.026.408-15, casado com **JOSEFINA CARRARA VERRENGIA**, brasileira, do lar, portadora do RG. 8.810.522-2-SSP/SP e do CIC. 078.741.808-01, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua José Estanislau de Oliveira, 16, bairro Santa Cruz, São Pedro - SP; **13) ELISA RODRIGUES**, brasileira, solteira, maior, aposentada, portadora do RG. 6.378.936-SSP/SP e do CIC. 392.676.288-87, residente e domiciliada na Rua Oscar Freire, n.º 1.811, apto. 36, Cerqueira César, São Paulo - SP; **14) CARLOS HUMBERTO BUNIOTTO**, brasileiro, comerciante, portador do RG. 7.287.867-SSP/SP e do CIC. 665.497.798-04, casado com **NEUSA FARLIS BUNIOTTO**, brasileira, fiscal de rendas, portadora do RG. 8.017.769-SSP/SP e do CIC. 879.451.698-72, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada na Rua Ernesto Antonelli, n.º 451, São Pedro - SP; **15) LEOPOLDO MARCONDES FARIA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, aposentado, portador do RG. 4.233.892-SSP/SP e do CIC. 364.323.858-49, residente e domiciliado na Rua Failante Martinho Salvaia, n.º 27, São Pedro - SP; **16) JOÃO ROQUE SOTO**, brasileiro, aposentado, portador do RG. 3.384.839-SSP/SP e do CIC. 484.235.488-72, casado com **DIRCE MINOSSO SOTO**, brasileira, do lar, portadora do RG. 4.416.992-SSP/SP e do CIC. 484.235.488-72, sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Laudelino Jorge de Moraes, n.º 283, Jardim Porangaba, Águas de São Pedro - SP; e **17) NOVA DIRETRIZ CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.574.899/0001-56, com sede na cidade de Piracicaba - SP, na Rua São João, n.º 242, bairro dos Alemães. O imóvel foi adquirido na seguinte proporção: 1,7857% à **JOÃO BATISTA DONVITO**; 1,7857% à **JOSÉ GOMES VERRENGIA**; 1,7857% à **ELISA RODRIGUES**; 1,7857% à **CARLOS HUMBERTO BUNIOTTO**; 1,7857% à **LEOPOLDO MARCONDES FARIA DOS SANTOS**; 1,7857% à **SÉRGIO PAULO ROCHA**; 1,7857% à **GLAUBER AZEVEDO CASIMIRO**; 1,7857% à **LUIS GEORGES KASTANOPOULOS**; 10,7142% à **UMBERTO GIANNETTI**; 3,5714% à **VALDIR GIBERTONI**.

(segue fls. 03)

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo
Maria Grasiela Sanchez
Oficiala

03

MATRÍCULA N.º 14.454

REGISTRO GERAL

FOLHAS

03

LIVRO N.º 2

DATA

11/06/2002

3,5714% à MÁRIO GONÇALVES MANFRINATO; 3,5714% à ANTONIO TOMÉ e FRANCISCO TOMÉ; 42,8568% à ANCELMO CIMATTI FILHO; 8,9285% à ABILUCH BERNABA JORGE; 8,9287% à JOÃO ROQUE SOTO; e 3,5714% à NOVA DIRETRIZ CONSTRUTORA LTDA. (valor venal - R\$83.329,25)

A Oficiala,

Maria Grasiela Sanchez

AV. 7, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2003. (CONSTRUÇÃO)

Atendendo a requerimento datado de 31 de outubro de 2003, instruído com o Habite-se sob o n.º 070/99 expedido pela Prefeitura deste Município de São Pedro com data de 15 de Março de 1.999 e com a Certidão Negativa de Débito (CND) sob o n.º 076532003-21029040, CEP 21.388.06718/74, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) via Internet em 17 de Setembro de 2003, com a finalidade de averbação da obra de construção civil, procedo a esta averbação para ficar constando que sobre o imóvel desta matrícula foi construído um PRÉDIO COMERCIAL com frente para a Rua José Pedro Azzini (que é a mesma Rua José P. Azzini), tendo recebido o n.º 130 (cento e trinta), com a área total construída de 3.200,00 m² (três mil e duzentos metros quadrados).

O OFICIAL SUBSTITUTO,

Elmer Flor

(ELMER NICODEMO FLOR)

R. 8, EM 08 DE AGOSTO DE 2005. (MANDADO DE PENHORA)

Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel n.º 70/2005 / Processo n.º 0811-2001-012-15-00-4, do valor total de R\$8.333,51 (em 25/02/2005), datado de 25 de fevereiro de 2005, expedido naquele Processo que tramita perante a 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba/SP, capeado pelo Ofício 495/2005 de 04 de julho de 2005, assinado pelo Dr. Pedro Marcos Olivier Sanzovo, MM. Juiz do Trabalho em que figura como exequente AGENOR BARBOSA DO NASCIMENTO, solteiro, RG 4.470.902-SSP/SP, CPF 139.683.648-99, residente e domiciliado nesta cidade de São Pedro, à Rua José Esteves, 1.430, Jardim São Dimas, contra a empresa NOVA DIRETRIZ CONSTRUTORA LTDA., CNPJ/ME 00.574.899/0001-36, procedo ao registro da PENHORA sobre a parte ideal de que é possuidora no imóvel desta matrícula, correspondente a 3,5714% (três vírgula cinco mil setecentos e catorze por cento), tendo sido nomeada fiel depositária a própria executada.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

Elmer Flor

(ELMER NICODEMO FLOR)

R. 9, EM 29 DE AGOSTO DE 2005. (CERTIDÃO DE PENHORA)

Em cumprimento a Certidão para Registro de Penhora n.º 87/2005, expedida em 11 de maio de 2005, nos Autos de Reclamação Trabalhista n.º 01443-2002-051-15-00-9, que tramitam perante o Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba/SP, do valor de R\$2.773,73, atualizado até 31/05/2005, capeado pelo Ofício n.º 420/2005, de 11/05/2005, assinado pela Dr.ª Maria Cristina Brizotti Zamuner, MM.ª Juíza do Trabalho com o "r. cumpra-se" datado de 12/8/2005, exarado pelo Dr. Antonio Augusto Galvão de França Hristov, MM. Juiz de Direito desta comarca, em que figura como exequente LUIZ CARLOS PALMA, brasileiro, servente, RG 23.495.329-9-SSP/SP, CPF 127.875.558-61, casado com ANA CRISTINA LUIZ PALMA, brasileira, doméstica, RG 29.929.649-0-SSP/SP, CPF 314.812.078-73, sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residente e

(SEGUIE NO VERSO)

MATRÍCULA N.º 014454

MATRÍCULA

14.454

FOLHA

03

VERSO

domiciliado na cidade de Bariri/SP, à Rua João Batista de Assis Bandeira, 10, Vila Santa Helena, contra a empresa **NOVA DIRETRIZ CONSTRUTORA LTDA. N/P MAYSA SARTORI**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre a **parte ideal** de que é possuidora no imóvel desta matrícula, correspondente a **3,5714%** (três vírgula cinco mil setecentos e catorze por cento), tendo sido nomeado fiel depositário o próprio exequente, Luiz Carlos Palma.

O OFICIAL, *Felipe Flor* (FÉLIX MAURÍCIO FLOR)

AV. 10, EM 10 DE SETEMBRO DE 2007. (RETIFICAÇÃO)

Nos termos do **artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73**, e revendo a mesma **Escritura**, referida no R. 6 (seis), procedo a esta averbação para ficar constando que o condomínio, referido como **UMBERTO GIANNETTI** na descrição das proporções naquele registro, na realidade é **UMBERTO ANTONIO GIANNETTI**, e não como constou.

O OFICIAL, *Felipe Flor* (FÉLIX MAURÍCIO FLOR)

AV. 11, EM 13 DE JULHO DE 2009. (CANCELAMENTO DE PENHORA)

Pela **Carta de Adjudicação n° 02**, de 22 de fevereiro de 2007, expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos Autos do **Processo n° 00811-2001-012-15-00-4-RT**, assinada pelo Dr. Pedro Marcos Olivier Sanzovo, MMº Juiz do Trabalho Substituto, procedo a esta averbação para ficar constando o **cancelamento do R. 8 (oito)**, desta matrícula, em virtude da **adjudicação do R. 12 (doze)**.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

R. 12, EM 13 DE JULHO DE 2009. (ADJUDICAÇÃO)

Pela mesma **Carta de Adjudicação** referida na **AV. 11 (onze)**, pelo valor de R\$6.036,65, em que figura como executada, **NOVA DIRETRIZ CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada, e tendo em vista o Auto de Adjudicação datado de 14 de setembro de 2006, a **parte ideal de 0,499%** sobre a **parte ideal correspondente a 3,5714%**, do imóvel desta matrícula foi adjudicada para **AGENOR BARBOSA DO NASCIMENTO**, já qualificado no R. 8 (oito).

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

AV. 13, EM 09 DE MAIO DE 2012. (SEPARAÇÃO)

Atendendo ao **Requerimento** datado de 23 de abril de 2012, instruída com a **Certidão de Casamento** expedida em 30 de agosto de 2005 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do município e comarca de Limeira/SP, extraída do registro n° 22.844 (Livro B-105, fls. 137), procedo a esta **averbação** para ficar constando que **GLAUBER AZEVEDO CASIMIRO** e **JUCY MARY KUHL CASIMIRO**, já qualificados, **separaram-se judicialmente** por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Judicial da comarca de Limeira/SP, nos autos n° 737/02, datada de 27 de maio de 2002, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **JUCY MARY KUHL**.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* (ELMER NICODEMO FLOR)

***** (SEGUE NA FOLHA 04) *****

*Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo*

04

MATRÍCULA N.º 14.454

REGISTRO GERAL

FOLHAS 04

LIVRO N.º 2

DATA 19/06/2012

AV. 14 EM 19 DE JUNHO DE 2012. (RETIFICAÇÃO)

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, e em cumprimento ao Mandado n.º 170/2012, expedido em 14 de maio de 2012, e ainda revendo a mesma Carta de Adjudicação, referida na AV. 11 (onze), procedo a esta averbação para ficar constando que na realidade a adjudicação referida no R. 12 (doze), foi efetuada sobre a parte ideal correspondente a 13,9692% da parte ideal de 3,5714%, a qual corresponde a 0,499% da totalidade do imóvel, e não como constou.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Querlor* (ELMER NICODEMO FLOR)

AV. 15, EM 27 DE JULHO DE 2012. (PENHORA)

Em cumprimento a Certidão para Averbação de Penhora, de 10 de julho de 2012 expedida pelo Ofício Judicial da 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba/SP - TRT 15ª - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo 0170700-77.2001.5.15.0051a de Execução Trabalhista, movida por WANDERSON AMBROSIO DE OLIVEIRA SANTANA, CPF 216.152.008-35, em face de: NOVA DIRETRIZ CONSTRUTORA LTDA, já qualificada, procedo a averbação da penhora sobre a parte ideal correspondente a 3,07% (três vírgula zero sete por cento) do imóvel desta matrícula, que pertence a empresa executada, que tem como valor da dívida R\$4.863,17 (quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), tendo sido nomeada depositária NOVA DIRETRIZ CONSTRUTORA LTDA.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Querlor* (ELMER NICODEMO FLOR)

R. 16, EM 11 DE OUTUBRO DE 2012. (DOAÇÃO)

Pela Escritura de Doação lavrada pelo Tabelião de Notas e Anexo desta cidade de São Pedro em 30 de agosto de 2012 (Livro 212, pág. 024/026), o proprietário, GLAUBER AZEVEDO CASIMIRO, já qualificado, pelo valor de R\$3.500,00, transmitiu a título de doação a parte ideal de 0,89285% do imóvel desta matrícula para JUCY MARY KUHL, já qualificada, ficando pertencendo a mesma a parte ideal correspondente a 1,7857% do todo do imóvel desta matrícula.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Querlor* (ELMER NICODEMO FLOR)

AV. 17, EM 11 DE JULHO DE 2016. (PENHORA)

(Protocolo n.º 106.421, de 06/07/16). Em Cumprimento à Certidão da Penhora, expedida em 06 de julho de 2016, pela Coordenadoria Integrada de Atividades Adm., Jud. e Cm de Piracicaba, do Foro e comarca de Piracicaba - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Estado de São Paulo, Autos de Execução Trabalhista, Ordem n.º 0241000-84.2001.5.15.0012, movida por ANDERSON CESAR DO PRADO, CPF 262.541.938-50, em face de: 1) NOVA DIRETRIZ CONSTRUTORA LTDA., já qualificada; 2) ANTONIO HERCULANO FERREIRA, CPF 002.297.028-21; 3) JUAREZ MENDES DE OLIVEIRA, CPF 115.280.118-05; 4) MAYSA SARTORI, CPF 115.315.428-59, procedo à averbação da penhora sobre a parte ideal correspondente a 2,95190% do imóvel desta matrícula, que tem como valor da causa R\$6.527,89 (seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), tendo sido nomeada depositária NOVA DIRETRIZ CONSTRUTORA LTDA, já qualificada.

O OFICIAL, *Querlor* (ELMER NICODEMO FLOR)
(SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA N.º 14.454

MATRÍCULA

14.454

FOLHA

04

VERSO

AV. 18, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016. (DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO)

(Protocolo nº 108.193, de 06/12/16). Atendendo ao **requerimento** datado de 21 de novembro de 2016, instruído com a **Certidão** expedida em 30 de setembro de 2016 pelo Escrivão do Unid. de Proc. Judicial das 26ª a 30ª Varas Cíveis do Central Cível da cidade e comarca de São Paulo/SP, procedo a esta averbação para ficar constando em **31 de agosto de 2016 foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo nº 1097026-16.2016.8.26.0100**, movida por **LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS**, CPF 121.858.198-01, em face de: 1) **DRACMA CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ 72.891.310/0001.54; e 2) **LUIZ GEORGES DIAS KASTANOPOULOS**, já qualificado, cujo valor da causa é R\$ 454.063,98.

O OFICIAL,

Elmer Nicodemo Flor

(**ELMER NICODEMO FLOR**)

AV.19/14454 - Prenotação nº 115.397, de 13/02/2019. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 201902.0717.00710337-IA-230, de 07/02/2019, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma autorizada pelo provimento CG nº 13/2012, foi determinada pelo Juízo de Direito da 30ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos autos nº 01308004320015030109, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **ANSELMO CIMATTI FILHO**, e sua esposa **CLARICE ORTEGA CIMATTI**, já qualificados. São Pedro, SP, 27 de fevereiro de 2019. Anderson Matheus M. G. da Silva oficial substituto. Selo Digital: 12009733400000000675019Q.

AV.20/14454 - Prenotação nº 129.034, de 08/08/2022. (INDISPONIBILIDADE). Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202208.0513.02285815-IA-840, de 05/08/2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, foi determinada pelo Juízo de Direito do 2º Ofício Cível de Limeira, SP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, nos autos nº 0010609772008260320, a indisponibilidade dos bens de propriedade de **JUCKY MARY KUHL**, já qualificada. São Pedro, SP, 10 de agosto de 2022. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS, ESCRIVENTE AUTORIZADA. Selo Digital: 12009733100000001132122E.

AV.21/14454 - Prenotação nº 129.359, de 30/08/2022. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a penhora averbada sob o nº 17, em cumprimento ao Mandado subscrito pelo Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho de Piracicaba, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 15 de junho de 2022, extraído dos autos nº 0241000-84.2001.5.15.0012 da ação de execução trabalhista. São Pedro, SP, 05 de setembro de 2022. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS, ESCRIVENTE AUTORIZADA. Selo Digital: 1200973E1000000011403822G.

AV.22/14454 - Prenotação nº 130.052, de 25/10/2022. (CADASTRO MUNICIPAL). O imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade desta cidade sob o nº **14528-2 e CPD 71/O**, conforme cadastro técnico do Município. São Pedro, SP, 10 de novembro de 2022. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS, ESCRIVENTE AUTORIZADA. Selo Digital: 120097331000000011956722M.

AV.23/14454 - Prenotação nº 130.052, de 25/10/2022. (RETIFICAÇÃO DE NOMES). Os nomes corretos dos condôminos qualificados no item 4 do R.6 são **SERGIO PAULO DA ROCHA**, e sua mulher **MARCIA REGINA MODESTO DE PAULA DA ROCHA**, já qualificados; consoante certidão de casamento extraída da matrícula nº 117556 01 55 1987 2 00002 084 0000213 32, subscrita pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Águas de São Pedro, SP, desta Comarca, em 04/06/2012, e nos termos da escritura lavrada nas notas do Tabelião de São Pedro, SP, às páginas 314/318 do livro 272, em 20 de outubro de 2022, e ata retificativa lavrada nas mesmas

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º 14454

REGISTRO GERAL

FOLHAS 05

LIVRO N.º 2

DATA 10/11/2022

12.009-7

notas, à página 21 do livro 273, em 01 de novembro de 2022. São Pedro, SP, 10 de novembro de 2022. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS, ESCREVENTE AUTORIZADA. Selo Digital: 120097331000000011957022Z.

AV.24/14454 - Prenotação n.º 130.052, de 25/10/2022. (ÓBITO). A condômina, **MARCIA REGINA MODESTO DE PAULA DA ROCHA**, já qualificada, faleceu em 26/05/2012, no estado civil de casada; consoante certidão de óbito extraída da matrícula n.º 114843.01.55.2012.4.00072.215.0046911-16, subscrita pelo Oficial de Registro Civil do 3.º Subdistrito da cidade e Comarca de Piracicaba, SP, em 11/02/2022, e nos termos da mesma escritura e ata retificativa referidas na AV.23 São Pedro, SP, 10 de novembro de 2022. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS, ESCREVENTE AUTORIZADA. Selo Digital: 120097331000000011956922I.

R.25/14454 - Prenotação n.º 130.052, de 25/10/2022. (PARTILHA). Nos termos da mesma escritura e ata retificativa referidas na AV.23, dos bens deixados pelo falecimento de **MARCIA REGINA MODESTO DE PAULA DA ROCHA**, já qualificada, a parte ideal correspondente a 1,7857% do imóvel desta matrícula foi atribuída a: 1) **SERGIO PAULO DA ROCHA**, já qualificado; 2) **ANDRÉ MODESTO DE PAULA DA ROCHA**, RG n.º 32.892.727-2-SSP/SP, CPF n.º 351.730.488-32, brasileiro, solteiro, professor; e 3) **BEATRIZ MODESTO DE PAULA DA ROCHA**, RG n.º 32.892.726-0-SSP/SP, CPF n.º 365.525.458-00, brasileira, solteira, advogada, ambos residentes e domiciliados na Alameda dos Manacás, 107, Jardim Botânico, nesta cidade, pelo valor de R\$ 6.978,98 (seis mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos); na proporção de 0,89285% do todo para o viúvo-meeiro referido no item 1, e 0,446425% do todo para cada um dos herdeiros-filhos qualificados nos itens 2 e 3. Emitida à DOI por esta Serventia São Pedro, SP, 10 de novembro de 2022. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS, ESCREVENTE AUTORIZADA. Selo Digital: 120097331000000011956622Q.

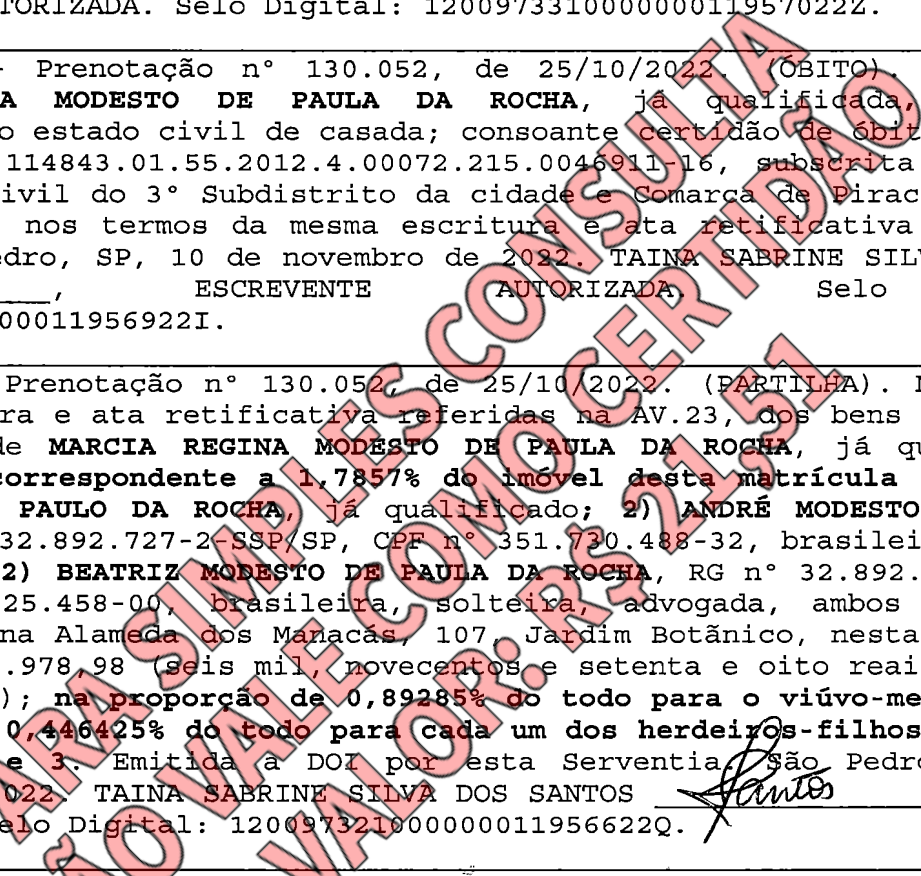
AV.26/14454 - Prenotação n.º 138.278, de 30/08/2024. (ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO). Nos termos do formal de partilha subscrito pelo Juízo de Direito da 4.ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo, SP, em 29 de julho de 2024, extraído dos autos n.º 0145648-95.2006.8.26.0100, e com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que a condômina **CLARICE ORTEGA CIMATTI**, já qualificada, atualmente é residente e domiciliada na Rua Basílio Machado, 47, apto 21, Santa Cecília, na cidade de São Paulo, SP. São Pedro, SP, 09 de setembro de 2024. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS, OFICIALA SUBSTITUTA. Selo Digital: 120097331000000020756524P.

AV.27/14454 - Prenotação n.º 138.278, de 30/08/2024. (ÓBITO). O condômino **ANSELMO CIMATTI FILHO**, já qualificado, faleceu em 03/04/2006, no estado civil de casado, consoante certidão de óbito extraída do termo n.º 70525, às folhas 021-V do livro C-0154, subscrita pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7.º Subdistrito - Consolação - da cidade e Comarca de São Paulo, SP, em 17/04/2006, e atendendo ao requerimento contido no mesmo formal de partilha referido na AV.27 São Pedro, SP, 09 de setembro de 2024. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS, OFICIALA SUBSTITUTA. Selo Digital: 120097331000000020756724L.

R.28/14454 - Prenotação n.º 138.278, de 30/08/2024. (PARTILHA). Nos termos do

Continua no verso

MATRÍCULA N.º 14454



Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
14454

FOLHA
05

—VERSO—

mesmo formal de partilha referido na AV.27, da ação de inventário dos bens deixados pelo falecimento de **ANSELMO CIMATTI FILHO**, já qualificado, com sentença proferida em 05/06/2024, transitada em julgado em 04/07/2024, a fração ideal correspondente a **42,8568%** do imóvel desta matrícula foi atribuída a: 1) **CLARICE ORTEGA CIMATTI**, já qualificada; 2) **MARCELO CIMATTI**, RG nº 4.547.100-SSP/SP, CPF nº 076.365.468-09, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **THEREZA CRISTINA GODOY CIMATTI**, RG nº 16.315.269-X-SSP/SP, CPF nº 157.629.998-82; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dr. Veiga Filho, 228, apto 162, Santa Cecília, na cidade de São Paulo, SP; 3) **DANIELA CIMATTI LUCARELLI**, RG nº 5.890.591-1-SSP/SP, CPF nº 162.929.748-80, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **JULIO CESAR LUCARELLI**, RG nº 15.431.608-8-SSP/SP, CPF nº 148.658.138-29; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Basílio Machado, 47, apto 21, Santa Cecília, na cidade de São Paulo, SP; e 4) **ANSELMO CIMATTI NETO**, RG nº 4.547.110-SSP/SP, CPF nº 063.565.368-02, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **RÚBIA VILCHEZ CIMATTI**, RG nº 16.654.832-7-SSP/SP, CPF nº 114.811.938-80; brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda Juriti, 816, na cidade de Santana De Parnaíba, SP, pelo valor de R\$ 122.325,96 (cento e vinte e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos); na proporção de **32,1426%** do todo para a viúva-meeira e herdeira legatária referida no item 1, e **3,5714%** do todo para cada um dos herdeiros filhos qualificados nos itens 2 ao 4. Emitida a DOI por esta Serventia. São Pedro, SP, 09 de setembro de 2024. TAINA SABRINE SILVA DOS SANTOS *Santos* OFICIALA SUBSTITUTA. Selo Digital: 120097321000000020756424T.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualizar em www.onr.org.br